



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria Regional de Ensino - Região Itaquaquecetuba
E.E. "Profª Dulce Maria Sampaio"
Rua: Gonçalves Dias, nº 961 – Pq. Marengo – Itaquaquecetuba – SP
Fone: 4645.1100 - 4645-3110.
E-mail: e921497a@educacao.sp.gov.br



Editais Sala de Leitura 2026

A Direção da **E.E. Profª Dulce Maria Sampaio** de acordo com a Resolução SEDUC N° 7, DE 22 de janeiro de 2026, torna público o edital de seleção de Professor Articulador da Sala de Leitura.

1 - Dos Requisitos:

- a) **Titular de Cargo**, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira – Espanhol;
- b) **Ocupante de função-atividade**, que esteja cumprindo horas de permanência;
- c) **Docentes readaptados**, conforme legislação vigente; ou
- d) **Docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares** como complementação ou suplementação de jornada, em conformidade com o § 5º deste artigo e com o artigo 6º desta Resolução.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições do Professor Articulador da Sala de Leitura:

- I - Elaborar o Plano de Ação, utilizado como instrumento orientador de sua atuação, em conformidade com as diretrizes pedagógicas do Programa Sala de Leitura;
- II - Participar das orientações técnicas promovidas pelas URE e pelo órgão setorial, vinculadas ao Programa Sala de Leitura, cumprindo as demandas e entregas pedagógicas nos prazos estabelecidos;
- III - Planejar e executar atividades que articulem os conteúdos curriculares aos recursos físicos e digitais da Sala de Leitura, em alinhamento com os projetos pedagógicos da escola, das URE e do órgão setorial;
- IV - Atuar no apoio e orientação aos estudantes, incentivando o uso das plataformas educacionais, com ênfase naquelas vinculadas ao Programa Sala de Leitura;
- V - Contribuir para o aprofundamento, a recuperação e a recomposição das aprendizagens, com foco nas competências e habilidades relacionadas à leitura e à escrita;
- VI - Estabelecer parcerias com docentes de diferentes componentes curriculares, promovendo a integração interdisciplinar e o fortalecimento das práticas culturais, de leitura, escrita, pesquisa e recomposição das aprendizagens;
- VII - Promover e incentivar a visitação, participação e utilização da Sala de Leitura pela comunidade escolar, especialmente por docentes e estudantes, como espaço de realização de atividades pedagógicas;
- VIII - Organizar e dinamizar a Sala de Leitura como ambiente de aprendizagem, convivência e expressão cultural;
- IX - Desenvolver ações e utilizar espaços alternativos que contribuam para o fomento à leitura e para o alinhamento do Programa Sala de Leitura às estratégias pedagógicas da unidade escolar;
- X - Estimular a participação dos estudantes em ações que promovam o protagonismo juvenil, a valorização da diversidade e o desenvolvimento da autonomia intelectual;
- XI - Registrar, sistematizar e avaliar as atividades desenvolvidas, produzindo estudos, relatórios e demais documentos, conforme as orientações e demandas do órgão setorial, por



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria Regional de Ensino - Região Itaquaquetuba
E.E." Profª Dulce Maria Sampaio "
Rua: Gonçalves Dias, nº 961 – Pq. Marengo – Itaquaquetuba – SP
Fone: 4645.1100 - 4645-3110.
E-mail: e921497a@educacao.sp.gov.br



meio de instrumentos e plataformas oficiais definidos pelo órgão setorial e por meio de instrumentos próprios da unidade escolar, contribuindo para o monitoramento e o aprimoramento contínuo do Programa Sala de Leitura;

XII - Participar das Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo — ATPC realizadas na unidade escolar e dos Planejamentos de Aula transmitidos pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE, conforme sua jornada de trabalho, incluindo aquelas voltadas ao desenvolvimento de práticas de leitura e escrita, em consonância com as diretrizes do Programa Sala de Leitura.

3 - Da Seleção:

Enviar plano de ação com público-alvo de atendimento, objetivo, justificativa, ações estratégicas e prazo de realização dos projetos e currículo com dados pessoais, qualificação profissional e telefones para contato através do e-mail: e921497a@educacao.sp.gov.br até dia 18/03/2026

A entrevista será marcada e confirmada via e-mail.

4 - Das Vagas:

- **2 vagas de 16 aulas manhã e tarde**

Teo Cordeiro
RG 15.517.827-1
Vice Diretor de Escola